



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 128/2023
Projeto de Lei Complementar n° 42/2023
Autoria do Executivo Municipal

REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 4.042, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE ÁREA À ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DO REGIME PREVIDENCIÁRIO, PARA CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n° 4.042, de 30 de dezembro de 1981, que autorizou o Poder Executivo a doar imóvel de sua propriedade à Associação dos Funcionários Integrantes do Regime Previdenciário – AFIRP, em razão de descumprimento do disposto em seu artigo 2º, conforme sentenciado no processo n° 0063182-87.2006.8.26.0506 e devidamente averbado o cancelamento da doação na matrícula n° 28.967 do 2º Cartório do Registro de Imóveis (AV.2/28967), nos termos do processo 2022 171524.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 20 de setembro de 2023.

FRANCO FERRO
Presidente

